



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Decretos

DECRETO Nº 19097/2014.

Data: 30 de setembro de 2.014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERÁVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.577/13, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 2.474.935,19** (Dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 798.471,87** (Setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 1.050.344,89** (Hum milhão cinquenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 626.118,43** (Seiscentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e quarenta e três centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.577/13 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 798.471,87

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.050.344,89

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 626.118,43

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	2.474.935,19
----------------------------	---------------------



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 798.471,87

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.050.344,89

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 626.118,43

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	2.474.935,19
----------------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de setembro 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de setembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 150 - Decreto nº 19097/2014 de 30/09/2014		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 51 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1577	2013
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações	798.471,87	798.471,87
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		1.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
290	00000 Recursos ordinários (Livres)			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação	11.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
370	00000 Recursos ordinários (Livres)			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		10.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
380	00000 Recursos ordinários (Livres)			
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Acréscimo		3.366,90
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
560	00000 Recursos ordinários (Livres)			
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Anulação	120.931,70	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.129.0060.02045 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
730	00000 Recursos ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo		45.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1060	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	1.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1090	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	45.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1180	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	25.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1500	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo		26.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1510	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo		14.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
12.367.0054.02019 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
1560	00000 Recursos ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	14.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
12.367.0054.02019 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1570	00000 Recursos ordinários (Livres)			



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	Acréscimo	600,00
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1990 00000 Recursos ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	Anulação	600,00
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura	
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2030 00000 Recursos ordinários (Livres)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	52.812,81
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	100.000,00
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura	
10.122.0053.02076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.01086 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
2490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	114.385,89
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2530 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	17.579,54
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2560 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	17.367,66
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2580 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6180 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	2.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2610 00331 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	68.066,25
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2620 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2670 00331 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	111.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2680 00495 Atenção Básica		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	54.373,92
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2760 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	885,47
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2880 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	20.560,05
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2950 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	100.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	25.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	27.847,69
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3280 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	19.394,43
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	135.205,12
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	5.065,47
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3450 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	21.336,04
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	15.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3480 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	8.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3530 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3550 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	7.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3560 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.304.0053.02092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6220 00497 Vigilância em Saúde		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	1.000,00
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura	
10.304.0053.02092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3790 00497 Vigilância em Saúde		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0053.02093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6170 00497 Vigilância em Saúde		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	2.000,00
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura	
10.305.0053.02093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3950 00497 Vigilância em Saúde		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	12.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.244.0050.01069 CONSTRUÇÃO DE UM CRAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA DE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4010 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	12.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.02062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA		
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
4130 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.717,74
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059 GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4340 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.205,31
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059 GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4350 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	10.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura	
08.243.0050.06058 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4430 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	102.754,30
10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4520 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	15.202,16
10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4550 00000 Recursos ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	Acréscimo	500,00
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
23.602.0063.02042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4750 00000 Recursos ordinários (Livres)		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano			Página:5
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Anulação	500,00
14.002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	Reabertura	
04.122.0060.02100	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
5000	00000 Recursos ordinários (Livres)		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	Acréscimo	6.685,29
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP	Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.02034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5180	00000 Recursos ordinários (Livres)		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	50.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.02004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5570	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
17	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	30.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.02050	PAGAMENTO DO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5610	00000 Recursos ordinários (Livres)		
17	ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	50.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	Reabertura	
28.846.0000.02050	PAGAMENTO DO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5620	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
17	ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	30.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	Reabertura	
28.846.0000.02051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
5670	00000 Recursos ordinários (Livres)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.050.344,89
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	456.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura	
12.361.0054.01020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6100	00137 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	348.106,84
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura	
15.451.0055.01025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6690	00781 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	246.238,05
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura	
15.451.0055.01025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6670	00786 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA		
Suplementar	Superávit Financeiro		626.118,43
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Acréscimo	29.428,98
06.002	DEPARTAMENTO DO TURISMO	Abertura	
23.695.0055.02021	PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6720	00095 APOIO AO NATAL DE LUZ-SANEPAR		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	57.584,19
09.002	ATENÇÃO BÁSICA	Abertura	
10.301.0053.01086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6810	00777 CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	12.127,19
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.01068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5800	00773 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:6

10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	8.797,66		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
6730	00773 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	20.000,00		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4110	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	498.180,41		
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura			
15.452.0051.02003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5430	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	798.471,87	798.471,87
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	798.471,87	798.471,87
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.050.344,89	1.050.344,89
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	626.118,43	626.118,43



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

DECRETO Nº 19101/2014.

Data: 02 de Outubro de 2.014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei de alteração orçamentária nº 1.612/14, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2014 um crédito adicional especial no valor de **R\$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o disposto no Art. 43º da Lei Federal 4.320/64, e Lei de alteração orçamentária nº 1.612 de 02 de Outubro de 2.014, conforme demonstrativo abaixo:

09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ID-USO FONTE	VALOR
09.001	ATENÇÃO BÁSICA		
10.302.0053-2104	PROJETO FEDERAL “MAIS MÉDICOS”		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	4.500,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	00303	18.000,00
Total			22.500,00

TOTAL GERAL ART. 1º	22.500,00
----------------------------	------------------

Ar
t. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar no Orçamento Geral do Exercício de 2014 (aprovado pela Lei Municipal nº. 1577 de 27/12/2013) dotações no valor de **R\$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 43º da Lei Federal 4.320/64, para cobertura dos créditos citados no artigo anterior, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO VIGENTE

09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ID-USO FONTE	VALOR
09.001	ATENÇÃO BÁSICA		
10.122.0053-2076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

	ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO		
3.3.90.30.00.00	CONSUMO	00303	22.500,00
Total			22.500,00

TOTAL GERAL ART. 2º	22.500,00
---------------------	-----------

Ar

t. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Outubro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 02 de Outubro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19153/2014.

Data: 29 de outubro de 2.014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERÁVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.577/13, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 2.395.387,34** (Dois milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.272.436,93** (Um milhão duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 873.242,37** (Oitocentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 249.708,04** (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e oito reais e quatro centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.577/13 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 1.272.436,93

Relatório de alteração detalhado em anexo.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 873.242,37

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 249.708,04

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	2.395.387,34
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 1.272.436,93

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 873.242,37

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 249.708,04

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	2.395.387,34
----------------------------	---------------------



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de outubro 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de outubro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equipiano

Página:1

Lei/Ato nº 156 - Decreto nº 19153/2014 de 29/10/2014		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 51 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1577	2013
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações	1.272.436,93	1.272.436,93
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação	11.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
270 00000 Recursos ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		1.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
290 00000 Recursos ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação	45.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
370 00000 Recursos ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		50.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
380 00000 Recursos ordinários (Livres)				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Acréscimo		10.200,74
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
560 00000 Recursos ordinários (Livres)				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Anulação	500,00	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
600 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Anulação	176.152,98	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.129.0060.02045 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
730 00000 Recursos ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo		20.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0054.01020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
850 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	110.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo		90.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1060 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo		4.000,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1170 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	7.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1450 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Anulação	1.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura	
12.365.0054.02015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1500	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação	
12.365.0054.02015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1510	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Acréscimo	1.189,82
06.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA	Reabertura por Suplementação	
13.392.0052.02006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1650	00000 Recursos ordinários (Livres)		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	Acréscimo	89,02
06.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA	Reabertura por Suplementação	
13.392.0052.02006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1660	00000 Recursos ordinários (Livres)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	85.798,33
09.001	GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.02074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	20.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura	
10.122.0053.02074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2330	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.02074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2340	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	20.000,00
09.001	GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura	
10.122.0053.02076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2410	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	42.059,15
09.001	GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura	
10.243.0053.06077	AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2440	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	21.107,06
09.002	ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	160.000,00
09.002	ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2550	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	17.438,87
09.002	ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2570	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	42.624,80
09.002	ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2710	00495 Atenção Básica		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	61.528,28
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	6.895,20
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2880 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	5.175,76
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2960 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	194.700,35
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	200.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	141.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	41.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3190 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	160.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	25.167,77
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3280 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	3.818,61
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3320 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	1.567,46
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3340 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	17.695,14
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	181.499,17
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	4.581,45
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3450 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	56.687,89
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	10.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3480 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	13.896,42
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3520 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3530 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	4.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3530 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3540 00000 Recursos ordinários (Livres)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	4.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3560 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	8.126,19
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0053.02093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	100,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.244.0050.01068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3970 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	10.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.244.0050.02061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4050 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.02061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4080 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano			Página:5
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	7.500,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4340	00000 Recursos ordinários (Livres)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.575,03
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4350	00000 Recursos ordinários (Livres)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	100,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4380	00000 Recursos ordinários (Livres)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	116.196,47
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4520	00000 Recursos ordinários (Livres)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura	
08.122.0050.02060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4530	00000 Recursos ordinários (Livres)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura	
08.122.0050.02060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4540	00000 Recursos ordinários (Livres)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	15.459,90
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4550	00000 Recursos ordinários (Livres)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Acréscimo	20.632,74
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.02030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4830	00000 Recursos ordinários (Livres)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Acréscimo	500,00
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.02030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	Acréscimo	6.309,26
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP	Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.02034	MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5180	00000 Recursos ordinários (Livres)		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	8.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação	
15.451.0055.01025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5350	00000 Recursos ordinários (Livres)		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	108.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura	
15.452.0051.02004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5500	00000 Recursos ordinários (Livres)		
17	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	100.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.02050	PAGAMENTO DO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5610	00000 Recursos ordinários (Livres)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		873.242,37



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:6

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	442.900,00		
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Abertura			
10.301.0053.01086 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
6810 00777 CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS				
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	427.016,51		
16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura			
15.451.0055.01025 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
6670 00786 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA				
17 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	2.438,28		
17.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Abertura			
28.846.0000.02053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
6750 00783 CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES				
17 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	887,58		
17.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Abertura			
28.846.0000.02053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
6740 00788 CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE				
Suplementar	Superávit Financeiro	249.708,04		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	171.345,41		
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura			
12.361.0054.01020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA	Superávit Financeiro Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
6190 00136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	51.427,00		
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura			
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
6210 00136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES				
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	26.935,63		
16.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Abertura			
15.452.0051.02001 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
5260 00509 Gerenciamento do Trânsito				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.272.436,93	1.272.436,93
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.272.436,93	1.272.436,93
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	873.242,37	873.242,37
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	249.708,04	249.708,04



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

DECRETO Nº 19191/2014.

Data: 28 de novembro de 2.014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.577/13, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 4.254.274,03** (Quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e três centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 2.394.841,15** (Dois milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), e excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 1.859.432,88** (Um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.577/13 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 2.394.841,15

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.859.432,88

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	4.254.274,03
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e excesso de arrecadação de recursos vinculados, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 2.394.841,15

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.859.432,88

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	4.254.274,03
----------------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28 de novembro 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 158 - Decreto nº 19191/2014 de 28/11/2014			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 51 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1577	2013
Despesa					
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações		2.394.841,15	2.394.841,15
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		40.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura			
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS					
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
270 00000 Recursos ordinários (Livres)					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo			40.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
380 00000 Recursos ordinários (Livres)					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo			187.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação			
06.182.0058.01099 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
480 00515 FUNREBOM					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		187.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura			
06.182.0058.02035 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FUNREBOM					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
520 00515 FUNREBOM					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Acréscimo			10.401,01
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES					
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
560 00000 Recursos ordinários (Livres)					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Acréscimo			100,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
570 00000 Recursos ordinários (Livres)					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Anulação		100,00	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura			
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
580 00000 Recursos ordinários (Livres)					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Anulação		219.396,26	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura			
04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
660 00000 Recursos ordinários (Livres)					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo			2.100,00
06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação			
13.392.0052.02006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES					
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1650 00000 Recursos ordinários (Livres)					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo			89,02
06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação			
13.392.0052.02006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES					
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
1660 00000 Recursos ordinários (Livres)					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo			2.292,59
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação			
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES					
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1950 00000 Recursos ordinários (Livres)					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo			384,60
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação			
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES					
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1970 00000 Recursos ordinários (Livres)					



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Anulação	3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Reabertura	
15.541.0056.02026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2070 00000 Recursos ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Acréscimo	3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
15.541.0056.02026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2140 00000 Recursos ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Anulação	88.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Reabertura	
18.541.0056.02028 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2200 00511 Taxas - Prestação de Serviços		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Acréscimo	371.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação	
18.541.0056.02028 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2220 00511 Taxas - Prestação de Serviços		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	89.629,59
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	2.308,94
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2290 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	1.000,00
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura	
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2330 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	40.000,00
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura	
10.301.0053.01103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2460 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	60.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2510 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	97.689,07
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2530 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	21.644,73
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2540 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	17.750,17
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2560 00495 Atenção Básica		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

2580	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00495 Atenção Básica	Acréscimo Reabertura por Suplementação	17.142,05
2620	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00495 Atenção Básica	Anulação Reabertura	85.000,00
2680	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00495 Atenção Básica	Anulação Reabertura	88.000,00
2730	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00495 Atenção Básica	Acréscimo Reabertura por Suplementação	129.647,20
2770	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00495 Atenção Básica	Acréscimo Reabertura por Suplementação	14.539,33
2790	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00495 Atenção Básica	Acréscimo Reabertura por Suplementação	6.256,80
2880	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00495 Atenção Básica	Acréscimo Reabertura por Suplementação	6.793,80
2950	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.002 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0053.02081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo Reabertura por Suplementação	15.398,96
3100	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação Reabertura	25.000,00
3110	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo Reabertura por Suplementação	323.389,00
3410	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo Reabertura por Suplementação	17.695,14
3430	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo Reabertura por Suplementação	174.745,05
3450	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo Reabertura por Suplementação	4.629,60



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	65.522,77
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	27.604,56
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	4.826,31
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.02091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3600 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	1.611,24
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.304.0053.02092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3730 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	21.165,31
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0053.02093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3850 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	7.500,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059 GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4340 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.575,03
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.02059 GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4350 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Reabertura	
08.243.0050.06058 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4430 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	122.815,76
10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4520 00000 Recursos ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	15.469,38
10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4550 00000 Recursos ordinários (Livres)		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Anulação	110.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO	Reabertura	
15.452.0057.01032 ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4810 00000 Recursos ordinários (Livres)		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Acréscimo	48.772,44
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
15.452.0057.02030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4830 00000 Recursos ordinários (Livres)		
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Anulação	338.700,16
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO	Reabertura	
15.452.0057.02030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4950 00000 Recursos ordinários (Livres)		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:5

14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	Anulação	70.000,00	
14.002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	Reabertura		
04.122.0060.02100	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	Acréscimo		4.074,51
15.001	GABINETE DO PROCURADOR	Reabertura por Suplementação		
02.062.0060.02101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5050	00000 Recursos ordinários (Livres)			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	Acréscimo		5.921,92
15.002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP	Reabertura por Suplementação		
06.182.0058.02034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5180	00000 Recursos ordinários (Livres)			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	34.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura		
15.451.0051.01005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRA-ESTRUTURA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5340	00000 Recursos ordinários (Livres)			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo		89.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação		
15.451.0055.01025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5350	00000 Recursos ordinários (Livres)			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	200.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura		
15.451.0057.01031	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS PARA MAIOR SEGURANÇA À			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5360	00000 Recursos ordinários (Livres)			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	310.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura		
15.452.0051.02003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5410	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo		310.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação		
15.452.0051.02003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5430	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	189.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura		
15.452.0051.02004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5500	00000 Recursos ordinários (Livres)			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	276.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura		
15.452.0051.02004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5520	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo		134.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação		
15.452.0051.02004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5560	00000 Recursos ordinários (Livres)			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	7.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura		
15.452.0051.02004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5580	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			1.859.432,88
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo		1.859.432,88
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura		
15.451.0055.01025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6670	00786 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:6

Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.394.841,15	2.394.841,15
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.394.841,15	2.394.841,15
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.859.432,88	1.859.432,88



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

DECRETO N.º 19.215

Data: 16 de dezembro de 2014.

Súmula: nomeia membros para compor o **Conselho de Contribuintes do Município de Guaratuba/PR**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 307 e ss. da Lei Municipal nº 0001 de 12/11/2008-CTM**, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho de Contribuintes do Município de Guaratuba/PR**, os seguintes membros:

I – Da vaga reservada à indicação do **Poder Executivo** nomeia-se o **Sr. CLÁUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, portador RG nº 132.288-2 e como suplente a **Srª. MARICEL DE SOUZA** portadora RG nº . 2/R2.847.306 (Art. 308, caput, § único da Lei nº 0001 de 12/11/2008-CTM);

II – Da vaga reservada à indicação do **Poder Legislativo** nomeia-se o **Sr. LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**, portador RG nº 4.021.943-9 e como suplente o **Sr. MAURICIO LENSE** portador RG nº 3.388.231-9 (Art. 308, caput, § único da Lei nº 0001 de 12/11/2008-CTM);

III – Da vaga reservada à indicação do(a) Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Guaratuba** nomeia-se o **Sr. VILMA BIANCHI**, portador RG nº 2.112.987 e como suplente o **Sr. FAUSTO ANDRÉ DA MOTA** portador RG nº 7.787.786-0/PR (Art. 308, caput, § único da Lei nº 0001 de 12/11/2008-CTM);

Art. 2º - Fica indicado como Presidente do **Conselho de Contribuintes do Município de Guaratuba/PR**, o **Sr. CLÁUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, portador RG nº 132.288-2;

Art. 3º - O mandato dos membros do **Conselho de Contribuintes do Município de Guaratuba/PR**, nomeados no art. 1º e 2º deste decreto, terá a duração de 03 (três) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 19.001.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 16 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

DECRETO Nº 19.216

Data: 16 de dezembro de 2014.

Súmula: Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.320/2008, que alterou o inciso XIV do art. 74 da Lei Municipal nº 1.174 de 14/11/2005, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam designados para compor a Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

VICENTE CLAUDIO VARIANI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo e do Urbanismo

NATANAEL FANINI ANTONIO

Coordenador Geral do Plano Diretor

MÁRCIO PINHEIRO COUTO BLANCO

Responsável Técnico pela Divisão de Edificações

MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN

Diretor Geral do Departamento de Urbanismo



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Representantes da Procuradoria Municipal:

Drº JEAN COLBERT DIAS

Drº RICARDO BIANCO GODOY

Drº MARCELO BOM DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SÉRGIO PAULO ZANETTI

Representantes do Instituto Guajú:

MARCOS WASILEWSKI - Titular

FABIANO CECÍLIO DA SILVA - Suplente

Representantes do IAP – Instituto Ambiental do Paraná:

VIVIANE RAUTA - Titular

LÍRIA BECKEMKAMP - Suplente

Representantes da ACIG – Associação Comercial e Industrial de Guaratuba:

VILMA BIANCHI - Titular

VILMAR FARIA DA SILVA - Suplente

Representantes da AEAAG – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba:

JARBAS PINTO - Titular

RODNEY CÉSAR TERENTIN - Suplente

Representantes da ASSOCIG – Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba:

JOÃO ALGACIR WOINAROVICZ - Titular

SANDRO KUNDER - Suplente

Representantes da companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

PEDRO PAULO PEREIRA JÚNIOR - Titular

DIÓGENES SERENISKI - Suplente



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Parágrafo único - A presidência da CMUMA será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 18.956.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.217

Data: 16 de dezembro de 2.014.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁSIO**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15.778/14 datado de 14/11/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 25 de novembro de 2.014, Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora **MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁSIO**, Professora, lotada no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 645,62 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta dois centavos), entretanto por previsão constitucional do art. 201, § 2º terá como proventos iniciais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e anual de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.014.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.218

Data: 16 de dezembro de 2.014.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Integral a servidora **MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁSIO**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 296/12 datado de 09/01/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de dezembro de 2.014, Aposentadoria por Integral a servidora **MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁSIO**, Professora, lotada no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.273,45 (hum mil duzentos e setenta e três reais e quarenta cinco centavos), e anual de R\$ 15.281,40 (quinze mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.219

Data: 16 de dezembro de 2.014.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SUELY MARIA PEREIRA GADOTTI HENRIQUE**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6949/14 datado de 07/05/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de novembro de 2.014, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SUELY MARIA PEREIRA GADOTTI HENRIQUE**, Professora, lotada no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.060,16 (hum mil e sessenta reais e dezesseis centavos), e anual de R\$ 12.721,96 (doze mil duzentos e setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 9.051

Data: 11 de dezembro de 2.014.

Súmula: Recompõe a Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, tendo em vista aposentadoria de um dos membros da Comissão formada pela Portaria 6887/2009, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.200/14 de 10/12/2014, **RESOLVE:**

RECOMPOR A CONSTITUIÇÃO

Da Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério, que passa a ter os seguintes membros:

PRESIDENTE

DENISE LOPES SILVA

CIRG: 3.136.141-9

Ficha Funcional: 1.847

OAB/PR: 24.167

SECRETÁRIA

ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI

CIRG: 6.253.692-6

Ficha Funcional: 1.358

VÂNIA LÚCIA BONETTO MERKLE

CIRG: 5.424.889-0



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Fichas Funcionais: 1.400 e 4.709

DANIELA GONÇALVES

CIRG: 2/C 3.433.879

Ficha Funcional: 1.344

NOÉLIA LIMA D'EÇA SOBRINHA

CIRG: 7.618.751-7

Ficha Funcional: 3.078

ROBERTO CARLOS DA COSTA

CIRG: 45261990-PR

Ficha Funcional: 2.224 e 1.095

SUHELLEN REGINA DE MOURA

CIRG: 8.513.803-0

Ficha Funcional: 2.833

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 8.576.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.052

Data: 16 de dezembro de 2.014.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **EDNA CRISTINA BANACH ALVES**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 17.015/14 de 08/12/2.014, **RESOLVE:**

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 8.392 de 23 de maio de 2.014 servidora **EDNA CRISTINA BANACH ALVES**, sendo que ela deverá retornar as suas funções a partir de 08 de dezembro de 2.014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.392.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.053

Data: 16 de dezembro de 2.014.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **FERNANDA DA VEIGA MAIA**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 17.038/14 de 08/12/2.014, **RESOLVE:**

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 8.694 de 12 de fevereiro de 2.014 servidora **FERNANDA DA VEIGA MAIA**, sendo que ela deverá retornar as suas funções a partir de 08 de dezembro de 2.014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.694.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.054

Data: 17 de dezembro de 2014.

Súmula: Designa o servidor municipal **ROBERTO MAURO LIMA**, a prestar serviços de “Gerente da Agência do Trabalhador no Município de Guaratuba”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

DESIGNA o servidor municipal **ROBERTO MAURO LIMA**, portador do RG 3.530.219-0/PR e CPF 640.799.539-68, ficha funcional nº 2198, para prestar serviços de “Gerente da Agência do Trabalhador no Município de Guaratuba”, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicações

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 19.211

Data: 12 de dezembro de 2.014.

Súmula: Designa a servidora **BRUNA NATÁLIA SCHNEIDER** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.309/08, art. 68, inciso I e II, art. 70, § único, art. 72, inciso III, artigo 75, alínea “b”, § 2º, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 17.336/14 de 11/12/2.014, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **BRUNA NATÁLIA SCHNEIDER** detentora de 01 Padrão de Docente, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos pelo exercício da função em Unidade Educacional Porte II, bem como concedendo-lhe adicional no valor de 100% sobre seu vencimento básico, por ser detentora de uma única jornada de trabalho de 20 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Prefeita Municipal

Editais

53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 16 de dezembro de 2014.

Cláudio Nazário da Silva

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA – FIM DE FILA



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
12	DAMARIS OTT	046.330.379-27	45546152
13	ALANA SILVA HUK	066.469.329-64	93195167
17	OSWALDO RODRIGUES TRUITE FILHO	040.431.819-30	50325687

Câmara

RESOLUÇÃO 125/2014

Sumula :

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento

Vigente da Câmara Municipal de Guaratuba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.440,07 (Cento e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Sete Centavos) para inclusão na Lei Municipal nº. 1577 de 27/12/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaratuba, para o exercício financeiro de 2014, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas e classificação da despesas segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara dos Vereadores
01.031.00622-062		-	Manutenção das Atividades do Legislativas
		-	Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 39 Págs.

Fonte	0 1 001		<i>Exercício Corrente</i>		
3.1.90.11.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	113284,56	
3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R\$	56.455,51	
3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	13.700,00	
		Total Crédito Adicional Suplementar	R\$	183.440,07	

Art. 2º Constitui recurso para cobertura adicional suplementar de que trata o art. 1º da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara dos Vereadores		
01.031.00622-062	-	Manutenção das Atividades do Legislativas			
Fonte 01 001		Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
		<i>Exercício Corrente</i>			
3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R\$	14.696,24	
3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	
3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R\$	17838,88	
3.3.90.35.00.00	-	Serviço de Consultoria	R\$	5.350,00	
3.3.90.36.00.00	-	OUTROS Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.637,65	
3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	42.983,80	
4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	-	Equipamento e Material Permanente	R\$	11.933,50	



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 341 - Guaratuba, 18 de Dezembro de 2014 - ANO X - 37Págs.

	Total do Cancelamento	183.440,07
--	-----------------------	------------

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Alex Elias Antum - Secretário de Saúde
Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes
Cláudio Nazário - Secretário de Governo, Urbanismo e Administração
Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Vicente Cláudio Variante - Secretário de Meio Ambiente